



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº 007/2016	3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.17.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu	
Data da Homologação:	08/03/2016	
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93	
Fornecedor:	RC REFRIGERAÇÃO LTDA	
Endereço:	Rua Orlando Emilio de Toledo, 119, Parque Ouro Verde em Mandaguáçu, Paraná, CEP 87160-000	
CNPJ:	CNPJ 02.508.048/0001-30	
RESUMO DO OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado (11 aparelhos, modelo Split), instalados nas dependências desta Câmara Municipal.	<u>VALOR TOTAL:</u> R\$ 6.495,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)	
<u>TERMO CONTRATUAL:</u> () Sem Instrumento (X) Contrato	<u>CADASTRO DE FORNECEDOR:</u> () Cadastrado (x) Não Cadastrado	<u>CONDIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:</u> Conforme contrato. <u>FORMA DE PAGAMENTO:</u> A vista, mediante relatório de serviços e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Justificativa da contratação/dispensável de licitação: É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Artigo 23 e conforme Artigo 24, inciso II, da Lei De Licitações.

Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa ofereceu o menor preço para a prestação dos serviços, concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação, demonstrou competência para a prestação dos serviços e comprovou situação de regularidade fiscal.

Justificativa de aceitação do preço: O preço oferecido pela empresa escolhida está dentro do que é praticado no mercado em geral, sendo inclusive menor do que os demais apresentados conforme cotação anexa.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente orçados, estando adequados ao preço de mercado.

HOMOLOGAÇÃO DA PRESIDENTE: Homologo a presente licitação dispensável, com fulcro nos pareceres e na lei.

Em 08/03/2016


Rosane Dias Dourado Sanches
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000

FONE/FAX (0__44) 3245-1545

77.643.443/0001-25

SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 04 de março de 2016.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Para: Presidente da Câmara	Vereadora Rosane Dias Dourado Sanches

Objeto:

Licitação dispensável para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado (11 aparelhos, modelo Split).

Valor total previsto: R\$ 6.930,00

Fornecimento: Conforme solicitação de cotação.

Forma de pagamento: A vista, mediante apresentação de relatório de serviços e de nota fiscal.

Dotação Orçamentária: Nº 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

CÓDIGO 3.3.90.39.17.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado.
--	---

Contadora: Michelle F. de Souza em 04/03/2016

Justificativa:

Procedentes do imobilizado desta Câmara, os referidos aparelhos são bens de ótima qualidade e a realização de manutenção vai garantir a conservação e o valor patrimonial.


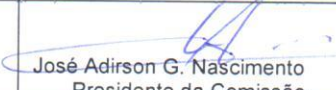
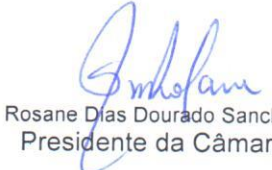
ENCAMINHE-SE:

- Advogado da Câmara para parecer.
- Comissão de Licitação para análise.
- Presidente da Câmara para ciência e autorização.

ANEXOS:

- Três cotações.


Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

CIENTES	Visto	Data
Considerando que a solicitação para a respectiva aquisição foi justificada e conforme Lei Licitatória é permitido dispensar licitação por conveniência em razão do valor do bem a ser adquirido ou serviço, nada obsta à formalização da aquisição conforme pleiteada.	 Pedro Costa OAB/PR Nº 07645	04/03/2016
De acordo, conforme Certidão.	 José Adirson G. Nascimento Presidente da Comissão	04/03/2016
Considerando que a respectiva contratação é necessária para manutenção e conservação dos aparelhos em utilização nesta Câmara, assim como os pareceres contábil e jurídico favoráveis, autorizamos a realização dos procedimentos inerentes a sua respectiva efetivação, observando para isso todos os procedimentos inerentes e zelando pela plena consolidação das formalidades legais.	 Rosane Dias Dourado Sanches Presidente da Câmara	04/03/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000

FONE/FAX (0__44) 3245-1545

77.643.443/0001-25

CERTIDÃO

REF: serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado (11 aparelhos, modelo Split).

A cotação para a execução dos serviços em referência, conforme cópia anexa apresentou os valores constantes do quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR R\$
GAZETA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO CNPJ 22.078.850/0001-45	8.210,00
R.C. REFRIGERAÇÃO CABRAL CNPJ 02.508.048/0001-30	6.495,00
REFRIGERAÇÃO NOVA CPF 026.905.369-8	7.285,00

A cotação devidamente realizada indica que o menor preço foi oferecido pela empresa R.C. REFRIGERAÇÃO CABRAL, CNPJ 02.508.048/0001-30. A prestação de serviços e a forma de pagamento constarão em contrato. A empresa garantiu a manutenção de sua regularidade fiscal, apresentação de relatório dos serviços prestados e de nota fiscal eletrônica.

Mandaguá PR, 04 de março de 2016.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro


Ruidy Sandra Bertallia dos Santos
Membro